



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 319/2021

Maceió, 09 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR CÉSAR PEREIRA DE LIRA
Presidente Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes – Brasília-DF – CEP: 70160-900

Assunto: Encaminhamento do REQUERIMENTO Nº 760/2021.

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 760/2021**, de autoria da Deputada **ÂNGELA GARROTE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

RECEBIDO

03/08/2021



GABINETE DEPUTADA ÂNGELA GARROTE

MOÇÃO

MOÇÃO Nº 01/2021 GAG/ALE-AL

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/05/2021
PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 785/2021
Data: 25/05/2021 - Horário: 09:00
Legislativo

Maceió, 24 de maio de 2021.

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 02/06/2021

À Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembleia Legislativa
57020-900

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 760/2021

Senhor Presidente,

APROVADO

Em 02/06/2021

PRESIDENTE

Esta Deputada que abaixo subscreve, solicita que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada e posteriormente enviada para Câmara dos Deputados a presente moção, em razão de Projeto de Lei nº 2564/2020 que lá tramita, que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira".

É com todo sentimento de concordância que apresento meu apoio ao projeto de lei acima, que institui o piso salarial para enfermeiros, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira.

A proposição se mostra oportuna e merece ser aprovada, visto que se enquadra nas normas nacionais que regem o direito do trabalhador e a valorização do profissional da área de saúde.

Muito respeitosamente é que deixo esta moção para o conhecimento de todos expressando toda minha satisfação no avanço da legislação em comento para proporcionar engrandecimento de profissões tão importantes.

Certa da colaboração que esta presidência sempre estima em cumprir, reitero votos de elevada estima e consideração.

Deputada Angela Garrote

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE